

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE – DAF 094/2018**

DATA APROVAÇÃO
21/12/2018

Hilda Luameto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETÁRIO DA
REUNIAO

ASSUNTO:

AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº 0951738100 FIRMADO COM A PRODAM-SP/SA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA PARA PROVER O ACESSO DA SPOBRAS À REDE MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que :

1. O Contrato nº 0951738100 firmado com a PRODAM-SP/S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de conexão internet para prover o acesso da SPObras à Rede Municipal de Informações, encerrará no dia 01 de janeiro de 2019.
2. A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, com vista à integração dos processos, nos termos dos Decretos Municipais nºs 54.785/14 e 55.005/14.
3. Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela SPObras, e vem sendo prestados a contento pela contratada.

Desta feita, para que não ocorra prejuízo na continuidade das atividades desenvolvidas pela SPObras, é necessário a renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0951738100, para manutenção dos serviços de conexão internet com 100% de banda para prover o acesso da SPObras à Rede Municipal de Informações.

O valor previsto para este novo período é de R\$ 611.486,40 (Seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), data base setembro de 2017.

RESOLVE:

1. Autorizar a renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0951738100, firmado com a Prodram S/A, para prestação de serviços de conexão internet com 100% de banda para prover o acesso da SPObras à Rede Municipal de Informações, cujo valor total estimado para este período é R\$ 611.486,40 (Seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
2. Determinar que a Gestão Jurídica adote as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
NGS – 07/12/18	DAF – 13/12/18	PRD Nº PRE – DAF 094/2018	DAF – 13/12/18	NJU – 13/12/2018
<i>Dirceu Gerardo Milani Junior</i> Coordenador - Coleto de Gestão de Logica e Sistemas SPObras	<i>Paulo Santoro M. Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro SPObras		<i>Paulo Santoro M. Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro SPObras	<i>Johnson Araujo da Silva</i> Advogado - OAB/SP 147.533
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO